

de 02 de outubro de 1981

**PEREIRAS**

Autoriza a abertura de crédito suplementar a dotação orçamentária vigente e dá outras providências.

PEDRO PEREIRA, Prefeitura Municipal de Pereiras, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, no corrente ano, um crédito suplementar - de CR\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros), à seguinte dotação orçamentária vigente:

5. Orgão: SAÚDE E SANEAMENTO

5.1 Unidade Orçamentária: Assistência Médico-Hospitalar
13754282-11 - Manutenção da Assist. Médico-Hospitalar
3120 - Material de Consumo.....CR\$ 100.000,00

Artigo 2º.- O valor do presente crédito suplementar - aberto pelo artigo 1º desta lei, será coberto com os recursos financeiros provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

6. Orgão: SERVIÇOS MUNICIPAIS

6.7 Unid.Orçamentária: SERV. ESTR. DE RODAGEM MUNICIPAL (SERM)
16885341.11 - Ampliação dos Equip.Rodoviários
4120 - Equipamentos e Material Permanente.CR\$100.000,00

Artigo 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, 02 de outubro de - 1981.

PEDRO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação nos lugares de - costumes, nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

MÁRIO AUGUSTO.
Secretário